

P O R T A R I A Nº186/95-A

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbano-ENTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que se faz necessário o estabelecimento de diretrizes para dar prosseguimento à implantação do Sistema Estruturado Integrado-SEI; e

CONSIDERANDO a necessidade de dirimir-se dúvidas ainda existentes sobre a operação do referido Sistema.

R E S O L V E:

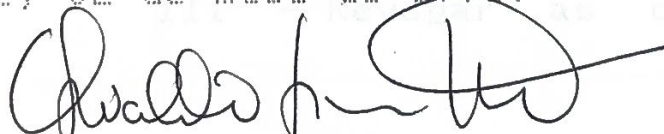
I - Criar um Grupo de Trabalho, constituído pelos servidores MAURÍCIO RENATO PINA MOREIRA, na qualidade de coordenador, DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, CRISTINA AROUCHA BORGES SIQUEIRA e JORGE REGUEIRA GODIM FILHO estes como membros, para estabelecerem as diretrizes para o detalhamento operacional do Sistema Estruturado Integrado-SEI.

II - Designar o prazo de até o dia 19.05.95 para a conclusão dos trabalhos.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de maio de 1995.



Assinado eletronicamente pelo(a) Diretor Presidente

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

DIRETOR PRESIDENTE